



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL E
ESPECÍFICO). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**

O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA, ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº13.234.000.0001/06, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. LÉO MIRANDA SÃO MATEUS, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG nº 702709700 SSP/BA, inscrito no CPF nº 006.958.335-88, residente e domiciliado a Rua Geraldina Viana, S/N, Alto da Caixa D'água, Buritirama-BA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os possíveis titulares de domínio, propriedade, posse; além de confinantes e terceiros interessados, que as **quadras nº 09, 10, 12, 47 e 48**, encontram-se em processo de Regularização Fundiária, nas modalidades Interesse Social e Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. As referidas quadras estão localizadas no núcleo urbano denominado **CENTRO 01** que está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Perímetro, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem abertas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Barra/BA tendo em vista que não foram encontrados registros anteriores.

O procedimento nº 01/2025 tem por objetivo dar continuidade a regularização do núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **CENTRO 01**, sendo que o perímetro contemplado pela regularização segue em anexo.

Ademais, informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos possíveis titulares de domínio, propriedade, posse; além de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



confinantes e terceiros eventualmente interessados dos imóveis onde está situado o núcleo informal, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Buritirama-BA, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Buriti, nº 291 em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância com REURB**. Será o presente edital afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Léo Miranda São Mateus, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Buritirama-BA, em 20 de maio de 2025.

LEO MIRANDA
SAO
MATEUS:0069
5833588

Assinado de forma
digital por LEO
MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588
Dados: 2025.05.20
13:05:42 -03'00'

LÉO MIRANDA SÃO MATEUS
Prefeito Municipal

ISAQUE SANTOS DA SILVA
Coordenador da Comissão de REURB

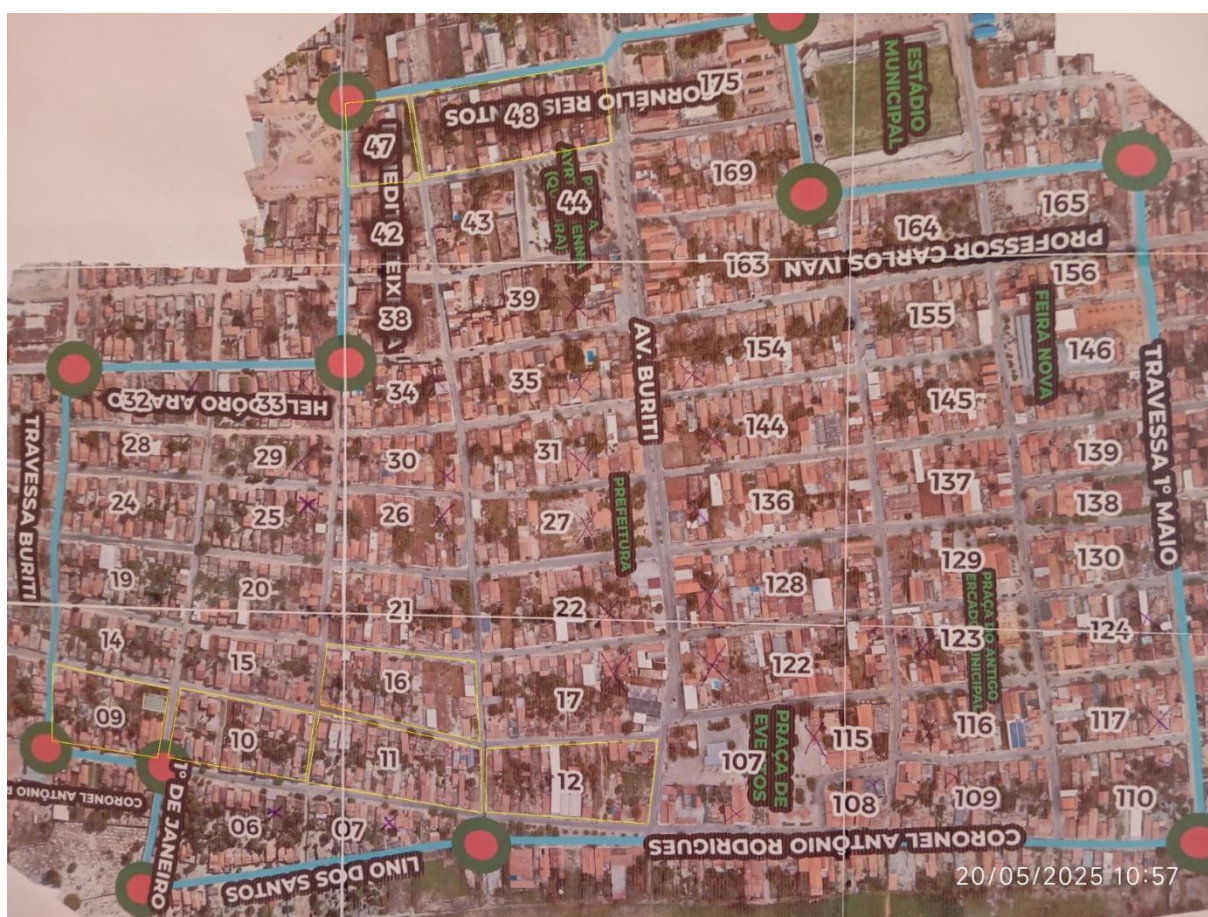
ANEXO:

a) Mapa das quadras contempladas no perímetro denominado Centro 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: reurbburitirama@gmail.com